

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 359/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 144/2020/MTPREV), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SMART NX TECNOLOGIA EIRELI-ME		ALEXANDRA PICCIN SANTOS	FREDERICO DOS GOMES DE MOURA		
CNPJ: 27.447.387/0001- 85	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços EM e licenciamento de direito de uso de software (serviço de envio de SMS), para atender as necessidades do MTPREV.	MATRÍCULA: 265165	MATRÍCULA: 258131	IARA MACEDO BORGES	R\$: 2.812,50
PROCESSO N.º: 328571/2020		RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	MAURO GRREGÓRIO BATISTA	MATRÍCULA: 256101	
		MATRÍCULA: 262111	Matrícula: 289458		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)